

CENTRO DE ÁREA EDUCATIVA ENTRE DOURO E VOUGA  
AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE S. JOÃO DA MADEIRA (151685)  
ESCOLA E. B. 2, 3 DE S. JOÃO DA MADEIRA

O Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de São João da Madeira, de acordo com o disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, informa toda a Comunidade Educativa, da homologação da avaliação do Pessoal Não Docente de acordo com a reunião do Conselho de Coordenação de Avaliação de 28 de Janeiro de 2009.

Foram avaliados sessenta e três funcionários, vinte e sete das E.B.1/J.I. e trinta e seis da E.B.2/3, com os seguintes resultados:

- Desempenho Inadequado, dois funcionários
- Desempenho Adequado, quarenta e nove funcionários
- Desempenho Relevante, doze funcionários
- Desempenho Excelente, não foi reconhecido nenhum funcionário com esta avaliação.

São João da Madeira, 17 de Março de 2009

O Presidente do Conselho Executivo  
Aníbal Rodrigues de Almeida